

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 9/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

**PROCESSO SEI nº 18.0.000046615-4****REQUERENTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEI PARA O FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OEIRAS-PI**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.**CONCESSIONÁRIA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE – OEIRAS-PI, CNPJ Nº 29.575.369/0001-04.**CONSUMIDOR:** FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OEIRAS-PI**VALOR TOTAL:** VARIÁVEL POR DEMANDA - (m<sup>3</sup> + percentual taxa esgoto)**TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO**

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta, objetivando a celebração de CONTRATO DE ADESÃO para o FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEI pela concessionária SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE – OEIRAS-PI, CNPJ Nº 29.575.369/0001-04, destinado a atender o FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OEIRAS-PI, de acordo com as especificações e condições constantes na Minuta do Contrato (1388983), com fundamento no caput, do art. 25 c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 137/2019 - PJPI/TJPI/SCI (1439864) e Parecer Nº 5880/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1445141).

**DETERMINO** a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE – OEIRAS-PI, CNPJ Nº 29.575.369/0001-04**, a ser pago por demanda, conforme demonstrativo de consumo de água encanada do edifício sede da Fórum Cível e Criminal da Comarca de Oeiras-PI, nos termos da Justificativa Nº 389/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1432448) e Justificativa Nº 409/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1451981), restando configurada a situação de inexigibilidade. **DETERMINO ainda**, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos à Superintendência de Economia e Finanças - SOF para providenciar o **empenhamento** da despesa, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias.

CUMPRA-SE.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/12/2019, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1460517** e o código CRC **13FAA809**.